



Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014.

CONVITE N° 004/2017 – PMADM

Processo Administrativo: N° 2017.1.1.004 – PMADM

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 10 de março de 2017, às 15h:00mim (quinze horas).

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão/MA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Água Doce do Maranhão/MA, 03 de março de 2017

Michael Christopher Lima de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Aviso de Licitação do CONVITE 004/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 03 de março de 2017.

Thalita e Silvia Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



CARTA CONVITE

Objeto:	Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.		
Convidado:	R. N. P. Gomes Construções – ME		
Endereço	Rua da Felicidade, 02 - Comum, Tutóia/MA		
PREZADOS SENHORES,			
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.			
TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	NORMAS APLICÁVEIS
Menor Preço Unitário por Item	Empreitada por Menor Preço Unitário por Item	31 de dezembro de 2017	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:			
<ol style="list-style-type: none">Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos produtos a serem fornecidos; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;			
DATA DA ABERTURA	HORA	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA	
10 de março de 2017	15:00h (quinze horas)	Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000	
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO			
LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATO	
Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000	segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.	E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com	
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:			

Michael Christopher Lima de Sousa

Antônio de Lima Santos

Roberto da Silva Cavalcante

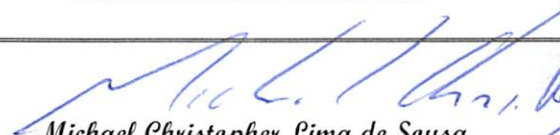


Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.




Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO




1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇOS", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Água Doce do Maranhão/MA, 03 de março de 2017	 Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria N° 007/2017

RECIBO DO CONVIDADO

Recebi em:  ,  , 03 de 03 de 2017.	Assinatura e carimbo: 
---	---

OBS.: Segue anexo Carta Convite N° 004/2017 – PMADM



CARTA CONVITE

Objeto:	Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.
Convidado:	G. C. C. Mendes Transporte - ME
Endereço	Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 – Centro, São Bernardo/MA

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	NORMAS APLICÁVEIS
Menor Preço Unitário por Item	Empreitada por Menor Preço Unitário por Item	31 de dezembro de 2017	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos produtos a serem fornecidos; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

DATA DA ABERTURA	HORA	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA
10 de março de 2017	15:00h (quinze horas)	Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATO
Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000	segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.	E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Michael Christopher Lima de Sousa
 Antônio de Lima Santos
 Claudio Roberto da Silva

[Handwritten signature]



Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

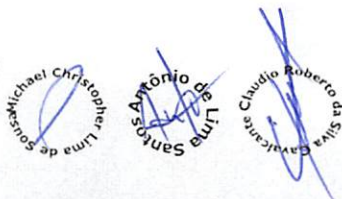
1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇOS", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

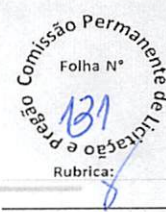
LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Água Doce do Maranhão/MA, 03 de março de 2017	 Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria N° 007/2017

RECIBO DO CONVIDADO

Recebi em:	Assinatura e carimbo:
S. Bonardo, MUA, 03 de 03 de 2017.	

OBS.: Segue anexo Carta Convite N° 004/2017 – PMADM



**CARTA CONVITE**

Objeto:	Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.
Convidado:	Antônio Carlos Marques – ME
Endereço	Av. Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, 189 – Abreu, São Bernardo/MA

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO	NORMAS APLICÁVEIS
Menor Preço Unitário por Item	Empreitada por Menor Preço Unitário por Item	31 de dezembro de 2017	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.




APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos produtos a serem fornecidos; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

DATA DA ABERTURA	HORA	LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA
10 de março de 2017	15:00h (quinze horas)	Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATO
Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000	segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.	E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com





DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

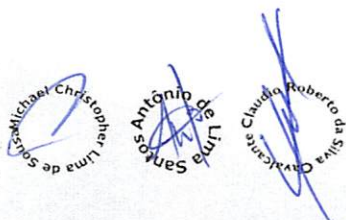
1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇOS", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Água Doce do Maranhão/MA, 03 de março de 2017	 Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria Nº 007/2017

RECIBO DO CONVIDADO

Recebi em:	Assinatura e carimbo:
S. BEQUARDO, MA, 03 de 03 de 2017.	

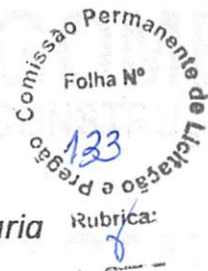
OBS.: Segue anexo Carta Convite Nº 004/2017 – PMADM





R. N. P. Gomes Construções - ME
17.443.978/0001-20

- Projetos
- Orçamentos
- Consultorias
- Serviços de Engenharia
- Dedetização



AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Tutóia/MA, 06 de março de 2017.

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: CONVITE N° 004/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, **RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES**, representante legal da empresa **R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES - ME**, situada à Rua da Felicidade, nº 02, Comum, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, recebi a Carta Convite em epígrafe.

R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 17.443.978/0001-20
Raimundo Nonato Pontes Gomes
CPF: 142.723.208-31
RG: 3705762 SSP/PI

Rua da Felicidade, 02 – B. Comum – CEP: 65.580 – 000 – Tutóia – MA

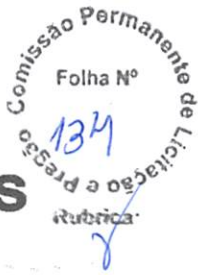
E-mail: raimundopng@hotmail.com

(98) 9 9962-9473 (01) / 9 8222 – 3514 (TIM)



G. C. C. MENDES

PNEÚS E TRANSPORTES



AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

São Bernardo/MA, 07 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

*Ref.: CONVITE N° 004/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA
Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.*

Eu, *GIAN CARLOS COSTA MENDES*, representante legal da empresa *G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME*, situada à Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 – Centro, São Bernardo/MA, CEP: 65.550-000, recebi a Carta Convite em epígrafe.

Gian Carlos Costa Mendes
G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME
CNPJ 15.434.784/0001-33
RG:000042072795-7
CPF: 876.401.553-04

Comissão Permanente de Licitação e Prestação de Serviços
135
Rubrica

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

São Bernardo/MA, 08 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: **CONVITE N° 004/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA** Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, **ANTONIO CARLOS MARQUES**, representante legal da empresa **ANTONIO CARLOS MARQUES – ME**, situada à Avenida Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, 189 – Abreu, São Bernardo/MA, CEP: 65.550-000, recebi a Carta Convite em epígrafe.



Antônio Carlos Marques
RG: 000093865398-9
CPF: 816.763.103-63

